



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

S. Sabina

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

ASSUNTO: 1.7. Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC - Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho n.º 69/2026-PCM do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 13 de abril de 2026, que face ao impedimento de serviço do Vereador Eduardo Silva para representar o Município na Assembleia-Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC, designou, atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Dirigente de Unidade de Museus e Centros de Interpretação, Maria Manuel Bringel para representar o Município na referida Assembleia-Geral, que se realizou no dia 17 de abril de 2026, pelas 10h30, na Câmara Municipal de Vila Real, dando instruções para votar favoravelmente os seguintes pontos constantes da Ordem de Trabalhos: 1. *Leitura e aprovação da ata n.º 01/2026;* 2. *Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas 2025;* 3. *Apreciação e votação da proposta da direção para as distinções honoríficas, associados honorários e membros do conselho consultivo;* 4. *Outros assuntos.* -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2026, que face ao impedimento de serviço do Vereador Eduardo Silva estar presente na Assembleia-Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC, designou a Dirigente de Unidade de Museus e Centros de Interpretação, Maria Manuel Bringel, para representar o Município na referida Assembleia-Geral, que se realizou no dia 17 de abril de 2026, pelas 10h30, na Câmara Municipal de Vila Real, dando instruções para votar favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *em 15 de maio de 2026, e ao sr. Presidente.* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

